

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO: 2023/593467

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

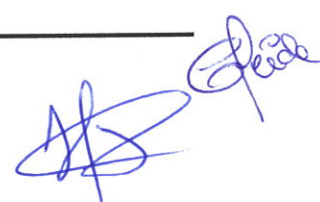
A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA**, Autarquia Pública Estadual CNPJ N.º 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, n.º 2271, bairro Marco, CEP: 66.093-542 – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.409.612 SSP/PA e do CPF/MF n.º 292.587.822-91, residente e domiciliado em Belém-PA, têm entre si justo e avençado o presente Contrato n.º 01, que tem origem na Dispensa de Licitação 001/2023, com fundamento no artigo do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, regendo-se por esta Lei Federal e mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto n.º 5450/05, Decreto n.º 10.024/2019, Lei Estadual n.º 6.474/2002 e Decreto n.º 199/2003 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 07 (sete) meses dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse da Secretaria de Estado das Mulheres no Diário Oficial do Estado do Pará, a contar de 05/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a continuidade dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse da Secretaria de Estado das Mulheres no Diário Oficial do Estado do Pará.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

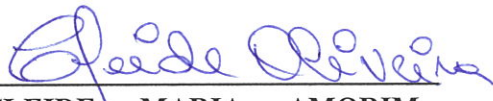
02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário) Natureza de despesa: 33.91.39.00 - Outros Serv. Terc. Pj-op.Intra Orçamentaria

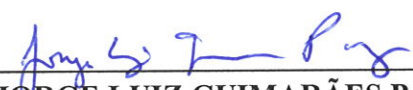
CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 05 de Setembro de 2024


**CLEIDE MARIA AMORIM
OLIVEIRA MARTINS
SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO
DAS MULHERES
CONTRATANTE**


**JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
PRESIDENTE DA IOEPA
CONTRATADA**